



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 04 / 10 / 20019

As 16 : 44 hs sob N.º 209/19

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Paraná, APROVA:

PROJETO DE LEI N.º 060/2019.

DATA: 01 – OUTUBRO - 2019

AUTORIA: Poder Executivo

SÚMULA: Autoriza o Município a executar serviços de escavação e reposição de material escavado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar serviços de escavação mecânica e reposição do material escavado nas galerias/emissário da sub-bacia III e galerias do loteamento Bella Casa com equipamento próprio do Município.

Art. 2º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 01 do mês de Outubro de 2019.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 060/2019 Autoriza o Município a executar serviços de escavação e reposição de material escavado.

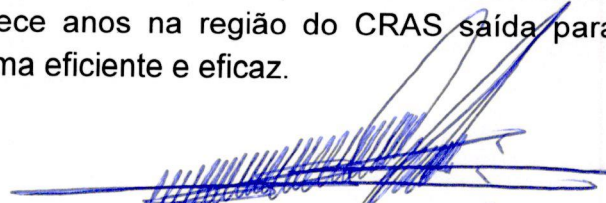
É de notório conhecimento que em épocas de muita chuva existe um problema de acúmulo de águas na Avenida Genercy Delfino Coelho, saída para Umuarama, próximo ao CRAS em nossa cidade. Esse problema decorre do grande volume de águas que vem da região próxima à estrada paulista e Iguaçu especificamente denominada sub-bacia III.

Com a implantação do loteamento Bella Casa a tendência é de aumentar o volume de águas pluviais nessa sub-bacia, pois a empresa loteadora faria uma galeria com tubos de 0,80 cm (oitenta centímetros) de diâmetro, ligando todo fluxo dessas águas na sub-bacia III acarretando um volume considerável no volume de águas.

Para solucionar esse problema o Município teria construir outra galeria "paralela" a galeria construída pelo loteamento Bella Casa

Diante dessa situação e da necessidade de resolução desse problema surgiu a possibilidade de um parceria entre o Município e a empresa loteadora do loteamento Bella Casa, onde a proposta é que o Município forneça os serviços de escavação das valas bem como o aterramento das mesmas e a empresa do loteamento forneceria todo o material inclusive com aumento do diâmetro dos tubos para 1,00 (um metro) além dos demais materiais necessária e toda mão de obra para execução do serviço.

Com essa parceria o Município estará resolvendo um problema de enchente que já acontece anos na região do CRAS saída para Umuarama com economicidade e de forma eficiente e eficaz.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal